



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT

CNPJ: 01.614.517/0001-33

DECRETO Nº 001/2011

O Sr. **José Hélio Ribeiro da Silva**, Prefeito Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

Considerando que o valor da URFM criada pela Lei Municipal nº 003/97 deve ser atualizada através de ato do Poder Executivo,

Considerando que a última atualização foi feita pelo Decreto nº 001/2009, que corrigiu o valor para R\$ **2, 9773** (dois reais noventa e sete centavos),

D E C R E T A:

Art. 1º Alterar o valor da URFM – Unidade de Referência Fiscal do Município de Novo Mundo, de R\$ **2, 9773** (dois reais noventa e sete centavos), para **R\$ 3, 2631** (três reais e vinte e seis centavos), conforme estabelece o Art. 2º da Lei nº 003/97.

Art. 2º O valor acrescido pelo artigo anterior corresponde à variação oficial da inflação detectada no período de Janeiro de 2009 à Dezembro de 2010, segundo o IGP-M – Índice geral de Preços do Mercado.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº001/2009.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT

CNPJ: 01.614.517/0001-33

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2011.

José Hélio Ribeiro da Silva

Prefeito municipal